



SINDICATO DOS ENFERMEIROS AUX E TEC EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 11.378.331/0001-86
CÓDIGO SINDICAL Nº. 19020
OFICIO GAB. PRESIDÊNCIA nº .51/2025

Teresina-PI, 22 de Abril de 2025.

Ao Exmº. Senhor Prefeito do Município de Parnaíba-PI,
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Ao Ilmº. Procurador-Geral do Município
Eliaquim Sousa Nunes
Parnaíba-PI

Assunto: Demandas importantes tratadas na Reunião realizada no dia 14.04.2025 entre a Gestão Municipal e o SENATEPI.

Senhor Prefeito e Senhor Procurador Geral do Município,

SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – SENATEPI, CNPJ nº. 11.378.331/0001-86, Código Sindical no MTb nº. 19020, entidade sindical de primeiro grau, por meio do Diretor Presidente, vem a presença de Vossa Excelência, expor formalmente, todas as demandas tratadas na reunião realizada com esta entidade de classe no último dia 14.04, para ao final requerer providências.

Ab initio, convém gizar a deferência de Vossa Excelência para com esta entidade, que tão logo protocolou o ofício solicitando reunião, teve a mesma agendada com brevidade. Mas não é só!

Tratou de pautas importantes à Enfermagem, com os legítimos representantes da classe e por mais de 2h, demonstrou interesse em compor conosco, além de solicitar desta entidade de classe a disposição em dialogar, resgatando assim, instrumentos de afirmação dos interesses dos trabalhadores e do poder sindical.

Nessa testilha, tratamos de pautas urgentes e inadiáveis que versam sobre a valorização e o respeito que nossa categoria merece, conforme elucidaremos a seguir:

1. Instituição da “Gratificação de Enfermagem em Urgência e Emergência - GEUE” para os profissionais de Enfermagem de nível superior e de nível técnico do



SINDICATO DOS ENFERMEIROS AUX E TEC EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 11.378.331/0001-86

CÓDIGO SINDICAL Nº. 19020

Complexo de Urgência de Parnaíba, que abrange o Pronto Socorro Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

Nível Superior	Nível Técnico
R\$ 1.500,00	R\$ 1.050,00

O valor da gratificação do nível técnico foi calculado considerando a mesma ideia adotada na Lei 14.434/2022 (Piso Salarial Nacional da Enfermagem), ou seja, 70% (setenta por cento) do valor da gratificação do Enfermeiro;

Convém gizar que os profissionais de enfermagem do complexo de Urgência de Parnaíba são os únicos que não possuem uma gratificação própria, visto que os profissionais Condutores Socorristas e os Auxiliares de Regulação Médica possuem gratificações específicas para os seus cargos.

2. Reajuste dos valores do Plantão Extra do Complexo de Urgência de Parnaíba, compatível com o esforço e a responsabilidade exigidos da enfermagem;

Tabela atual dos valores do Plantão extra em Urgência e Emergência

ENFERMEIROS plantonistas 24 horas:

Plantão extra em Urgência e Emergência	
Plantão de 12 horas – Dias úteis	Plantão de 12h – Finais de semana (Sábado e domingo) e feriados
R\$ 375,00	R\$ 450,00

Tabela com novos valores do Plantão extra em Urgência e Emergência

ENFERMEIROS plantonistas 24 horas:

Plantão extra em Urgência e Emergência	
Plantão de 12 horas – Dias úteis	Plantão de 12h – Finais de semana (Sábado e domingo) e feriados
R\$ 500,00	R\$ 600,00

Tabela atual dos valores do Plantão extra em Urgência e Emergência

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM plantonistas:

Plantão extra em Urgência e Emergência	
Plantão de 12 horas – Dias úteis	Plantão de 12h – Finais de semana (Sábado e domingo) e feriados
R\$ 120,00	R\$ 120,00

Tabela com novos valores do Plantão extra em Urgência e Emergência - **TÉCNICOS DE ENFERMAGEM** plantonistas:

Plantão extra em Urgência e Emergência	
Plantão de 12 horas – Dias úteis	Plantão de 12h – Finais de semana (Sábado e domingo) e feriados
R\$ 350,00	R\$ 420,00



SINDICATO DOS ENFERMEIROS AUX E TEC EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 11.378.331/0001-86

CÓDIGO SINDICAL Nº. 19020

3. Reajuste dos valores da Gratificação de Urgência e Emergência do Complexo de Urgência de Parnaíba paga por plantão trabalhado (paga para todos os servidores do complexo).

Tabela atual da Gratificação de Urgência e Emergência – **ENFERMEIROS** plantonistas 24 horas:

Gratificação de Urgência e Emergência	
Plantão de 12 horas – Dias úteis	Plantão de 12h – Finais de semana (Sábado e domingo) e feriados
R\$ 124,08	R\$ 207,16

Tabela com novos valores da Gratificação de Urgência e Emergência – **ENFERMEIROS** plantonistas 24 horas:

Gratificação de Urgência e Emergência	
Plantão de 12 horas – Dias úteis	Plantão de 12h – Finais de semana (Sábado e domingo) e feriados
R\$ 248,12	R\$ 414,96

Tabela atual da Gratificação de Urgência e Emergência – **Técnico de Enfermagem** plantonistas:

Gratificação de Urgência e Emergência	
Plantão de 12 horas – Dias úteis	Plantão de 12h – Finais de semana (Sábado e domingo) e feriados
R\$ 35,00	R\$ 55,00

Tabela com novos valores da Gratificação De Urgência e Emergência - **Técnico de Enfermagem** plantonistas:

Gratificação de Urgência e Emergência	
Plantão de 12 horas – Dias úteis	Plantão de 12h – Finais de semana (Sábado e domingo) e feriados
R\$ 173,68	R\$ 290,47

4. Reajuste do valor da gratificação de Gerência Administrativas das Unidades Básicas de Saúde do município de Parnaíba-PI para R\$ 2.277 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais), que há anos está defasada, posto que quando instituída correspondia a 1,5 salários mínimos;

5. Reajuste do valor extra pago aos profissionais da Estratégia de Saúde na Família que atuam em Campanhas de Vacinação:

Campanha de Vacinação	
Enfermeiros	R\$ 300,00
Técnicos de Enfermagem	R\$ 210,00

6. Pagamento do complemento do Piso Nacional da Enfermagem até o 5º dia útil do mês subsequente, bem como retorno do pagamento das horas extraordinárias para



SINDICATO DOS ENFERMEIROS AUX E TEC EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 11.378.331/0001-86

CÓDIGO SINDICAL Nº. 19020

cobertura/substituição de férias e licenças dos servidores lotados na Atenção Básica do município.

7. Instituição de Gratificação específica à Equipe de Enfermagem do CAPS AD III 24h que exercem função de altíssima complexidade sem a devida compensação.

Tal solicitação se fundamenta na complexidade do trabalho realizado no âmbito da saúde mental, especialmente em um serviço de atenção 24 horas, como é o caso do CAPS AD III. A atuação da equipe de enfermagem neste contexto exige competências técnicas e sensibilidade diante das diversas situações enfrentadas no dia a dia, como: Realização de atendimentos individuais; Condução e participação em atividades coletivas terapêuticas; Triagem e acolhimento de novos usuários; Administração de medicações, inclusive em situações de urgência; Realização de visitas domiciliares; e Monitoramento constante de pacientes em situações de crise.

Gratificação de Enfermagem do CAPS AD III	
Enfermeiros	R\$ 2.250,00
Técnicos de Enfermagem	R\$ 1.575,00

8. E, de forma estratégica e estruturante, tratamos também da criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) específico para os profissionais de Enfermagem do município de Parnaíba, que estamos construindo em diálogo com os setores da enfermagem e tão logo seja concluído, encaminharemos para análise e encaminhamentos.

A implantação de um PCCV é uma reivindicação histórica e representa um passo fundamental para garantir valorização profissional real, progressão justa na carreira e fim da desvalorização crônica que enfrentamos.

9. Reajuste remuneratório posto que os profissionais de enfermagem sofrem com a variação inflacionária que corroem o poder aquisitivo da remuneração, pois ao longo dos últimos anos não receberam nenhuma revisão geral anual, tampouco qualquer reajuste remuneratório;

Como se vê, a nossa luta é por dignidade, reconhecimento e condições de trabalho justas!



SINDICATO DOS ENFERMEIROS AUX E TEC EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 11.378.331/0001-86

CÓDIGO SINDICAL Nº. 19020

A Enfermagem é um dos pilares da saúde pública e tem desempenhado, de forma incansável e com excelência, um papel fundamental na prestação de serviços a população parnaibana. Contudo, é imprescindível que esses profissionais recebam o devido reconhecimento não apenas em palavras, mas em ações concretas que promovam sua valorização e dignifiquem sua atuação.

Nessa testilha, acreditamos que o fortalecimento dessa categoria se reflete diretamente na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade. Investir na valorização da enfermagem é investir em um sistema de saúde mais humano, eficiente e resolutivo.

Assim, certos de sua sensibilidade e compromisso com essa distinta categoria e na certeza de que serão envidados todos os esforços por parte de Vossa Excelência para o atendimento dos pleito ora formulado, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SENATEPI

ERICK RICCELY PEREIRA DO Ó

Presidente do SENATEPI



REGISTRO SINDICAL NO MTE Nº 46214.0005793/2018-86

FUNDADO EM 30.10.2009